

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 032/2022

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 037/2022, do Poder Executivo, que “Cria a gratificação de funções para o cargo de provimento efetivo de ‘Eletricista Predial’ e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei Municipal, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Nariéle Pereira Zambonié de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 07 de junho de 2022.

Ver. Diego Santos do Nascimento

Presidente

Ver^a Nariéle Pereira Zamboni

Vice-Presidente

Ver^a Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

3º Membro